



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
COORDENADORIA DE PÓS-DELIBERAÇÃO - CADEL



Processo n. : 1031710

Apenso(s) n. 1031569, 1121131 e 1141425

Data: 03/08/2023

## CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

(art. 154, da Resolução n. 12/2008)

Certifico que a deliberação de 30/06/2022, disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 08/07/2022, mantida pela decisão de não provimento do(s) Recurso(s) 1141425 e 1121131 transitou em julgado em 28/07/2023, considerando a(s) certidão(ões) acostada(s) às fls. peça n. 12 e peça n. 12 do(s) mencionado(s) Recurso(s), respectivamente.

---

Giovana Lameirinhas Arcanjo  
Coordenadora  
(assinado eletronicamente)



Executor: R.M.G.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
COORDENADORIA DE PÓS-DELIBERAÇÃO - CADEL



Processo n. : 1031710

Apenso(s) n. 1031569, 1121131 e 1141425

Data: 03/08/2023

## TERMO DE ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO

Encaminho os presentes autos à(ao) CDM - COORDENADORIA DE DÉBITO E MULTA tomadas as providências cabíveis no âmbito deste setor.

---

Giovana Lameirinhas Arcanjo  
Coordenadora  
(assinado eletronicamente)



Executor: R.M.G.